

DECRETO N.º 9427 DE 29 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com os Art. 146, da Lei 9722/66 (Código Tributário do Município),

R E S O L V E :

nomear para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES:

os funcionários GASPAR REGUEIRA COSTA, Assistente Técnico Administrativo, "PE", matrícula 128 e SUZANA INEZ ARAÚJO GRANJEIRO, Oficial Administrativo, Nível 9, matrícula 169 como representante e respectivo suplente da Secretaria de Finanças;

os funcionários ZUILA HÉLCIAS CORREIA DE OLIVEIRA, Procurador, padrão 2, matrícula 65, e LUIZ GONZAGA GOMES DE FREITAS, Procurador, padrão "2", matrícula 1760, como representante e respectivo suplente da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

O Doutor ANTÔNIO LACERDA GALVÃO e o Senhor JOSÉ

A. RÚFILO DE OLIVEIRA, como representante e respectivo suplente da Associação Comercial de Pernambuco e os Senhores DJALMA RODRIGUES DA SILVA e JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA VENTURA, como representante e respectivo suplente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.

Recife, 29 de abril de 1969.

GERALDO DE MAGALHÃES MELO — Prefeito